

“VOZES PÚBLICAS”: AS RUAS E OS EMBATES POLÍTICOS EM PERNAMBUCO NA CRISE DO ANTIGO REGIME PORTUGUÊS (1820-1821)¹

Flavio José Gomes Cabral ²

No dia 22 de outubro de 1820 atracava no porto recifense o paquete inglês *Cresterfiel*, trazendo as recentes notícias sobre uma revolução iniciada na cidade do Porto no dia 24 de agosto, a qual havia dado início a um movimento de caráter constitucionalista que exigia, entre outras medidas, a convocação de cortes³, o que de certa forma punha em xeque a monarquia absoluta. Naquele momento, o capitão-general Luís do Rego Barreto, último governador régio pernambucano, que estava prestes a viajar para o interior da província no intuito de debelar um movimento de camponeses sebastianistas⁴, chefiando *in loco* as forças recrutadas para aquela empreitada, diante da novidade, resolveu ficar no Recife. Seu objetivo, ao tomar essa decisão, era contornar possíveis levantes em solidariedade ao movimento português, por entender que os comentários de rua poderiam funcionar como canais de opiniões e gerar tomadas de atitude. Além do disse-me-disse, se tornaram constantes, no período em estudo, a ação panfletária e outras manifestações mais difíceis de ser captadas em registro, como, por exemplo, vozes, gritos, modinhas e gestos, que tanto tiraram o sono do governador da época e consistiam no que Arlette Farge⁵ nomeou de “*opinião pública*”. Isso faz entender o

¹ Este trabalho faz parte da pesquisa de doutoramento que está sendo desenvolvida sob a orientação da Prof^ª Dra. Suzana Cavani Rosas.

² Professor de História das Faculdades Integradas de Santo Antão (PE) e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. Doutorando em História pela Universidade Federal de Pernambuco. E-Mail: <gomescabral@uol.com.br>.

³ As primeiras convocações de cortes se deram em Lamego, em 1143, para estabelecer as leis fundamentais da sucessão portuguesa. Nos primórdios do século XIX, a idéia de convocação de cortes em Portugal era vista como subversiva, motivo de perseguições e prisões até 1808, quando então, estando o país sob o domínio francês, uma simulação de reunião de cortes tem lugar para escolher um soberano. A idéia de convocação dessas assembléias estivera presente nos movimentos lusitanos de 1817 e de 1820. Neste último, o termo “cortes” passou a ser visto pelos liberais vintistas como órgão de representação nacional, adquirindo a denominação “congresso”, que foi a primeira instituição parlamentar do liberalismo. VARGUES, Isabel Nobre; RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. Estruturas políticas: parlamentos, eleições, partidos políticos e maçonarias. In: TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço. *O liberalismo (1807-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 156.

⁴ Referimo-nos ao movimento sebastianista sufocado em 26 de outubro de 1820 na serra do Rodeador, em Bonito, no agreste pernambucano, distante cerca de 134 km do Recife. Os camponeses ali arrebanhados criam no retorno de D. Sebastião, um rei libertador que segundo a crença ia inaugurar com sua volta um tempo de fartura e felicidade. CABRAL, Flavio José Gomes. *Paraíso terreal: a rebelião sebastianista na serra do Rodeador*. Pernambuco - 1820. São Paulo: Annablume, 2004.

⁵ FARGE, Arlette. *Dire et mal dire: l’opinion publique au XVIIIe siècle*. Paris: Seuil, 1992.

porquê de o espaço colonial ter desenvolvido a opressão e de terem sido criadas ali condições para que se excedessem os limites que, para a Coroa, eram sua própria salvaguarda⁶.

No Recife, ao que tudo indica, certas novidades, como a Revolução do Porto, causavam grande impacto. Geralmente elas se propagavam de vários pontos, sendo o principal deles o movimentado porto da cidade, um dos mais importantes da região nordestina. Era ali que desembarcavam passageiros, funcionários reais, correspondências e impressos. Ao sinal da chegada de uma embarcação na barra do horizonte, os recifenses corriam até o cais à procura de informações. Isso não foi diferente quando da chegada do paquete *Cresterfiel*. Koster, viajante inglês dos princípios dos oitocentos, guardou na memória e escreveu posteriormente essas cenas, relatando o agito das pessoas no porto à procura de novidades e notícia dos amigos e parentes que estavam na Europa⁷. Naquele momento em que o *ancien régime* dava sinais de agonia, Luís do Rego passou a ficar “*atento aos progressos da opinião [pública]*”, chegando a confidenciar ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal que o espírito público era o que lhe serviria “*de barômetro*”⁸. Agiria no momento certo, silenciando mediante coações quem esboçasse resistência. Por isso, infiltrou no meio da rua uma rede de espionagem, a fim de colher informações sobre o estado de ânimo dos pernambucanos.

Muito antes da chegada das primeiras notícias sobre a revolução vintista portuguesa, nome pelo qual ficou conhecido o pensamento político iniciado em 1820, visivelmente inspirado na experiência espanhola, os movimentos liberais europeus foram comentados por aqui. O governador acusava os ingleses de espalhar gazetas européias com novidades acerca desses acontecimentos, cujas matérias eram derramadas “*como matéria elétrica*” e ajudavam a “*levantar incêndio em outras partes*” da província⁹. É verdade que só uma pequena parte da população local tinha acesso àquelas leituras. Entretanto, quando o público letrado lia e comentava com amigos, nas esquinas e nos cafés, o conteúdo daquelas folhas, as conversas eram escutadas pelos transeuntes, que transmitiam a outros, acrescentando interpretações¹⁰. As várias cartas endereçadas ao ministro Tomás

⁶ JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamento para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000) - formação histórica*. 2 ed. São Paulo: Editora do Senac, 2000, p. 54.

⁷ KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil* - vol. 1. 11 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 2002, p. 66.

⁸ Carta de Luís do Rego Barreto, datada de 22 de outubro de 1820, ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal. BARRETO, Luís do Rego. Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*. Recife, v. LII, 1979, p. 169.

⁹ Carta do governador ao Ministério do Reino, datada de 19 de dezembro de 1820. BARRETO, Cartas Pernambucanas..., p. 175.

¹⁰ Neste texto, inspiro-me em Darnton, estudioso da França pré-revolucionária. Segundo ele, as notícias fascinaram os parisienses, que, mesmo vigiados, encontraram métodos para se comunicar e comentar as novidades palacianas e os assuntos políticos. DARNTON, Robert. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. _____. Uma precoce sociedade da informação. *Varia História*. Belo Horizonte, n. 25, jul. 2001, p. 9-51.

Antônio Vila Nova Portugal por Luís do Rego demonstravam receio de que as “vozes públicas” opinassem sobre assuntos políticos. Em virtude disso, dizia o governador viver em Pernambuco como os “cavaleiros da Távola Redonda, vestido dia e noite, armado de todas as armas e pronto a voar” para onde seus deveres o chamavam¹¹.

O movimento vintista possibilitou o uso de um novo léxico político nos dois lados do Atlântico que exprimiam uma prática constitucional. Mas, na realidade, o entendimento parecia complicado para algumas pessoas: cortes, juntas provisórias de governo, eleição, voto, eleitor, deputado, cidadão, corcunda (partidário dos portugueses e da monarquia absoluta), constituição e regeneração. Esta última era a palavra-chave do momento, pois exprimia o próprio nome do movimento. Revolução foi à época um termo pouco utilizado e, quando se fazia uso, referia-se à maneira contra-revolucionária levantada a partir de 1820. “Regeneração” significava “reformular” ou “renovar”, rompendo-se com parte do passado porque se conservavam a monarquia e o catolicismo¹². Em contrapartida, outras palavras procuraram explicar os abusos da liberdade: anarquia, guerra civil, pedreiros-livres, carbonários, jacobinos, democracia, república, partido e facção¹³. Em Pernambuco, tomou-se cautela quanto à “propagação das doutrinas constitucionais”. Mesmo assim, às escondidas comentava-se pelas esquinas a “mudança do sistema, da Constituição, das Cortes”¹⁴.

No Recife dos princípios dos mil e oitocentos, segundo podemos deduzir, com base nas fontes consultadas, que debatiam-se idéias e comentavam-se novidades, principalmente porque existia um público letrado que se envolvia em assuntos de política, tinha influência nas tomadas de decisão e poderia encabeçar futuros intentos de rebeldia. Esses debates se davam nas portas das igrejas, nas academias, nos mercados públicos, nos cafés e nos bares¹⁵. Afora esses ambientes, as conversas partiam das ruas, uma vez que nem todos tinham acesso a eles. Certa feita, observou Koster¹⁶ os logradouros recifenses lotados de gente que circulava pelo comércio, ambiente propício para dedos de prosa e encontros fortuitos ou de negócios. Além dos citados espaços de convivência, a vila do Recife desde cedo passou a conviver com outro espaço, as águas do rio Capibaribe, que a emoldura. O rio servia de estrada por onde diariamente circulavam canoas transportando pessoas, objetos

¹¹ Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal, datada de 19 de dezembro de 1820. BARRETO, Cartas Pernambucanas..., p. 215.

¹² RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002, p. 111.

¹³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan; Faperj, 2003, p. 169.

¹⁴ BARRETO, Luiz do Rego. *Memória justificativa sobre a conducta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco e presidente do governo da mesma província*. Lisboa: Typpografia de Desiderio Marques Leão, 1822, p. 25.

¹⁵ Sobre a importância dessa rede de sociabilidade na formação cultural e política pernambucana, veja-se: BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001 (Tese de Doutorado em História), p. 87-149.

¹⁶ KOSTER, *Viagens...*, vol. 1, p. 66.

e coisas¹⁷. De um trajeto a outro, canoieiros e passageiros jogavam conversa fora e muitos assuntos vinham à tona durante a viagem. Assim, pelas “águas do Recife”, parafraseando Marcus Carvalho¹⁸, muita coisa se passava. Aliás, esse autor sugere que entre o Recife e as águas do Capibaribe existiu um vínculo, e isso se tornou um dos aspectos mais particulares do lugar, muito diferente de outros centros importantes, como Salvador e Rio de Janeiro.

O governador de certa forma confiava em seus velhos métodos de coerção, por entender que “só o medo” podia reprimir “as vozes públicas”¹⁹. Diante do adensamento de opiniões em torno do panorama político do momento e temendo um levante na província, procurou cortar as comunicações com Portugal, evitando que navios pernambucanos cruzassem o Atlântico. Tal medida foi recebida com descontentamento pelos negociantes, principalmente os ingleses, que viram nessa atitude sinais de prejuízo²⁰. Em virtude da celeuma, e como a Coroa não se pronunciava quanto a essa drástica determinação, o governador resolveu desistir do ato porque foi informado de que na Bahia não houve ação semelhante e os navios baianos continuaram a abastecer Portugal como antes. O Ceará, província que esteve também envolvida na Revolução de 1817, quando seu governador recebeu, por intermédio do colega pernambucano, informações de que “na cidade do Porto deram princípio ao horrendo crime de rebelião contra o poder e autoridade de Sua Majestade”, imediatamente proibiu a saída de navios daquela província para a cidade do Porto, permitindo, no entanto, que tais cargueiros se dirigissem apenas para Lisboa, sob a condição de “primeiro tocarem nas Ilhas dos Açores, a saber notícias”²¹.

Um dos efeitos imediatos da Revolução do Porto no Brasil veio do Pará, que em 1º de janeiro de 1821 aderiu ao movimento liberal, sendo seguido pela província da Bahia (10 de fevereiro). Entretanto, foi em Pernambuco, ainda sob o impacto das primeiras notícias vindas da Europa, quando não se tinha conhecimento cristalino do que se passava do outro lado do Atlântico, que se organizou, no Recife, uma sedição urdida por militares, em sua maioria de procedência portuguesa, para rebentar em meados de novembro de 1820 por ocasião da festa de Santo André. Faz-se necessária aqui uma observação. É de se estranhar o descaso da historiografia sobre esse assunto, que, tudo indica, se trata de uma das primeiras

¹⁷ Sobre a importância dos canoieiros na paisagem pernambucana, leia-se: SILVA, Luiz Geraldo. *A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (séculos XVII ao XIX)*. Campinas: Papyrus, 2001, p. 119-154: capítulo 5 - Condução, carreira e água.

¹⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998, p. 21-40.

¹⁹ Carta de Luís do Rego Barreto a Tomás Antônio Vila Nova Portugal, datada de 19 de dezembro de 1820. BARRETO, Cartas Pernambucanas..., p. 176.

²⁰ Por causa dessa atitude, alguns gêneros alimentícios tiveram o preço majorado. Os ingleses, diante dos fatos, passaram a comprar a saca de açúcar por preços baixos, causando prejuízo aos agricultores. BARRETO, Cartas Pernambucanas..., p. 176.

²¹ Ofício do governador do Ceará ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal, datado de 30 de novembro de 1820. Em anexo, cópia do ofício do governador do Ceará para o escrivão, deputado e intendente interino, datado de 19 de novembro de 1820. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), IG1 34 - Série Guerra - Ceará.

manifestações de adesão ao movimento constitucional iniciado em Portugal em 1820. Tanto que só pudemos tecer alguns esclarecimentos acerca da referida sedição graças a uma devassa aberta pelo governador da época para conhecer com mais nitidez as idéias e as pretensões dos amotinados²². Nos dias em que se tecia a sedição, panfletos manuscritos foram espalhados pelas ruas recifenses insuflando o público leitor. Um deles, escrito em forma codificada, arrancado das mãos de um soldado, depois decifrado pelos agentes da repressão, acusou o absolutismo monárquico de barrar as aspirações sociais.

Segundo comentou um dos insurgentes, com a vitória desse movimento, iam ser postas em execução a Constituição e a revolução em Pernambuco, e esta seria capitaneada por um “*chefe de algum corpo [militar]*”²³. João Botelho Noblis foi um desses entusiastas. Ao ser preso, esclareceu que em uma das reuniões secretas de que participou falou-se em Constituição e da necessidade de se inaugurar em Pernambuco um tipo de governo igual ao que fora instalado em Portugal.

Dessa forma, entende-se que os insurgentes almejavam implantar aqui uma junta provisional de governo. Tais governos foram estabelecidos em diversas províncias do império português em apoio e fidelidade à política do soberano Congresso durante o período de 1821 e 1822. Conforme planejado, no dia preparado para a eclosão do motim, após o alarme, homens experimentados iriam até a casa do governador, no sítio do Mondego, na Boa Vista, e poriam em execução o assassinato dele e do secretário do governo. Nesse interregno, o palácio seria tomado, ocorrendo o mesmo com os fortes do Brum e do Buraco, tidos como os mais importantes²⁴. Esperava-se que, no espaço de 24 horas, a nova ordem política estivesse instalada, com a realização de prisões e de mortes que se achassem necessárias. No momento em que soassem os alarmes, o povo seria despertado, quando então as principais vias de acesso ao Recife seriam bloqueadas. No Forte das Cinco Pontas, como já esboçado, presos e soldados, alguns dos quais avisados, insurgiram simulando uma rebelião.

A periodicidade de reuniões na casa de Marcos de Barcelos, situada em Fora de Portas, lugar ermo próximo do porto local, despertou a atenção da vizinhança. D. Evangelista Salgueiro foi uma delas. Segundo ela, foram as mesmas “*peças esquisitas e de farda que com freqüência ali se reuniram*”²⁵. D. Francisca Maria dos Prazeres, esposa de Marcos de Barcelos, ao ser chamada para depor, confessou que no dia 26 de novembro de 1820, após o meio-dia, dois homens estiveram em sua casa, um deles “*ainda moço de cabelo ruivo*” e o outro aparentando certa idade, devendo-se tratar do coronel Sá e Castro. Foram até ali para avisar o seu marido de “que tudo estava pronto” e que a hora da revolução era chegada²⁶. À

²² CABRAL, Flavio José Gomes. Uma sedição abortada em 1820: contestação e política repressiva em Pernambuco às vésperas da Independência. In: XXIII Simpósio Nacional de História - História: guerra e paz. Anais. Londrina: ANPUH, 2005.

²³ ANRJ, IJJ9, fl. 199.

²⁴ ANRJ, IJJ9, p. 196-198.

²⁵ ANRJ, IJJ9, p. 389.

²⁶ ANRJ, IJJ9, p. 249v.

noitinha daquele mesmo dia, foi a sedição denunciada às autoridades provinciais. Uma carta anônima endereçada ao governador apontou nomes e não poupou o Batalhão dos Algarves²⁷, composto de oficiais portugueses que atravessaram o Atlântico para dar cobertura ao governo no desbarate à revolução de 1817. Em breve espaço de tempo, vários suspeitos foram presos. Pela maneira como o movimento foi articulado, parecia tratar-se de um ensaio sedicioso, segundo sugere Jancsó em instigante artigo, intitulado “A sedução da liberdade”. Para ele, tais comportamentos de natureza subversiva desejavam proclamar a “*revolução desejada, o futuro anunciado, a política do futuro nos interstícios do presente*”. Tais agitações ultrapassaram os limites dos habituais motins em razão dos excessos fiscais ou de soldados reclamando o pagamento do soldo em atraso. Esses intentos de rebeldia, além de negar o absolutismo monárquico, “*anunciavam a erosão de um modo de vida*” encaixado numa conjuntura mais dilatada da crise do antigo regime²⁸.

Tomando a população conhecimento desses planos sediciosos, um desses gaiatos, aproveitando o ensejo, cruzou as Ruas da Trempe e da Soledade, que ficavam contíguas à moradia do governador, e deixou impresso um verso escrito em tinta preta sobre o muro caiado de branco: “*Toma cautela, Rego/ Não passes no Mondego*”²⁹. Após o desmonte da rebelião, muita coisa começou a se passar na cabeça dos pernambucanos quanto ao futuro político da província, porque o Batalhão dos Algarves não se mostrava favorável a abraçar a causa liberal. O partido de áulicos não demonstrava sensibilidade para mudar a ordem das coisas, preferindo deixar tudo como estava³⁰. O homem do interior, ainda abalado pelas lembranças de 1817, parecia confundir governo constitucional com governo republicano, pensando que as reformas pretendidas eram iguais às de 1817.

Segundo se pode perceber nas correspondências oficiais, havia em Pernambuco, e quiçá por esses brasis, dois canais de opiniões, o dos centros urbanos e o do interior. Naquele residia uma população composta de oficiais liberais, comerciantes e funcionários públicos, que quase sempre se deixavam seduzir pelos ideais liberais. No interior, o homem rural, alheio às teorias liberais, resistia às mudanças e muitas vezes se posicionava ao lado dos chefes absolutos patriarcais. Da povoação de

²⁷ Recrutado em Portugal, o soldado lusitano, ao chegar aqui, além de ter a obrigação de defender os interesses do rei, se via obrigado a atender também aos interesses das elites locais, o que gerou entre eles descontentamento. CARVALHO, Marcus J. M. de. Os militares e a revolução de 1817 em Pernambuco. In: XVII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica. *Anais*. Curitiba: SBPH, 1997, p. 201. A insatisfação desses soldados era tamanha, que muitos desertavam do batalhão. Em 1819, tem-se notícia da deserção do soldado Francisco Manoel, quando, por portaria do comandante daquele batalhão, o dito desertor foi levado a conselho de guerra devido à sua falta. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Recife, R. PRO 7/4, fl. 12.

²⁸ JANCÓS, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e (org). *História da vida privada no Brasil - Volume 1: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 388-437.

²⁹ COSTA, Pereira da. *Anais pernambucanos (1795-1817)*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, p. 486.

³⁰ AMARAL, Francisco Pacífico do. *Escavações: fatos da história de Pernambuco*. 2. ed. Recife: Arquivo Público Estadual, 1974, p. 44.

Panelas de Miranda, comunidade implantada no agreste meridional pernambucano, veio o exemplo quando se tomou conhecimento das novidades políticas surgidas na esteira dos acontecimentos vintistas: homens empunhando a bandeira real invadiram as povoações de Altinho, Bebedor e Prata e, aos gritos, diziam que não desejavam a Constituição³¹. Tal palavra no interior do Ceará, segundo informe de Emília Viotti³², gerou polêmica e foi entendida como “*uma inovação da forma de governo em prejuízo do rei e, portanto, uma impiedade, um atentado contra a religião*”. Na vila paraibana do Brejo da Areia, houve alvoroço e até quem gritasse que não queria “*governo patriótico*”, preferindo-se o “*Rei Velho*”³³. Por causa da falta de informação do povo, o monarca mandou a diocese olindense editar pastorais esclarecendo aos seus diocesanos “*que a Constituição em nada se opõem à religião, antes lhe dá maior esplendor*”³⁴.

Essas tramas mostram que a Independência foi o resultado de um processo que foi evoluindo com o passar dos dias, resultado de um jogo de batalha e reações entre as cortes portuguesas e as elites brasileiras, no interior de um mesmo universo mental. Tais discussões estimularam a circulação de periódicos e panfletos, muitos dos quais vindos de Portugal, que de certa forma procuraram esclarecer ao público leitor as mensagens do vintismo. No ano de 1821, segundo Guilherme Pereira das Neves,

*“los debates giraron en torno al constitucionalismo, procurando explicar, incluso desde el púlpito, el significado de las ideas en juego, criticar a los partidarios del absolutismo y aclarar a los electores el tipo de responsabilidades que se veían investidos. En su mayoría, la elite brasileña se identificaba con los revolucionarios de Portugal y se entregaba en cuerpo y alma a extender el ‘sistema liberal’ a la porción americana del imperio.”*³⁵

³¹ Carta-resposta do capitão Manoel Bezerra de Melo ao capitão-mor de Santo Antônio João Luís da Rocha, escrita no quartel de Bonito em 17 de abril de 1822. Recife, APEJE, Ord. 2, 1821-1822.

³² COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. 12. ed. São Paulo: Difel, 1981, 100-101.

³³ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Documentos Avulsos - Pernambuco, Maço 38.

³⁴ Carta do vigário capitular ao rei, datada de 21 de janeiro de 1822. AHU. Caixa 285, doc. 19480. Na prática, essa carta referendava um dos itens do “Manifesto aos portugueses”, assinado pela Junta Provisional do Governo Supremo do Reino e datado de 24 de agosto de 1820, que dizia ao povo que as mudanças pretendidas não atacariam a religião; pelo contrário, esta ganharia mais brilho, “*e a melhoria dos costumes, fruto também de uma iluminada instrução pública, até hoje por desgraça abandonada, fará a nossa felicidade e das idades futuras*”. TOMÁS, Manuel Fernandes. *A revolução de 1820*. 2. ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1982, p. 48.

³⁵ Tradução livre: “*Os debates giraram em torno do constitucionalismo, procurando explicar o espírito do significado das idéias em jogo, criticando os partidários do absolutismo, procurando esclarecer o eleitorado o tipo de responsabilidade que estavam investidos. Em sua maioria, a elite brasileira se identificava com os revolucionários de Portugal e se entregavam de corpo e alma a estender o sistema liberal pela América Portuguesa*”. NEVES, Guilherme Ferreira das. *Del imperio lusobrasileño al imperio del Brasil (1789-1822)*. In: ANINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier (orgs.). *Inventando la nación iberoamérica, siglo XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 2003, p. 248-249.

Todo esse clima tenso continuou até o dia 2 de março de 1821, quando, por volta das 9 horas da manhã, tomou-se conhecimento em Pernambuco de que a Bahia havia instituído um novo governo em 10 de fevereiro, declarando-se desligada do governo do Rio de Janeiro e solidária às cortes de Lisboa³⁶. De ouvido em ouvido, a novidade foi tomando vulto, e ao meio-dia não havia quem a ignorasse. Nas esquinas das ruas falava-se em “*Constituição e cortes de Portugal; acolá, na independência absoluta do Brasil; outro clamava pela Constituição política dos Estados americanos*”³⁷. A adesão da Bahia, do Rio e as tentativas sediciosas aqui registradas em apoio às cortes lisboetas são evidências do equívoco cometido pelo autor de um opúsculo escrito em francês, em 1821, no Rio de Janeiro, dizendo que, se houvesse a separação do Reino Unido, o Brasil permaneceria fiel à monarquia absolutista³⁸. Para o autor, os brasileiros, mesmo queixosos, não pensavam em mudar a ordem política. Entretanto, ele generalizou e não percebeu que no Brasil não havia, como escrevemos alhures, uniformidade de opinião nem nos centros urbanos e tampouco no interior³⁹.

Diante da falta de tranqüilidade pública, viu-se o governador obrigado a propor na Junta da Real Fazenda aumento do soldo das tropas de linha, porque o novo governo baiano “*aumentara consideravelmente o soldo dos [seus] oficiais*”, deixando descontentes os soldados pernambucanos, que exigiam equiparação àqueles⁴⁰. Em meio a tantas agitações, circularam rumores de que um motim estava projetado para rebentar durante a procissão de Cinzas. A partir desse momento, resolveu Luís do Rego não mais esperar pelo rei e, em 29 de março de 1821, convocou as autoridades civis, militares e eclesiásticas para opinar sobre os negócios públicos em ocasiões de crise. Nessa reunião, contrariando as perspectivas de setores da população, decidiu-se criar uma junta constitucional governativa, conservando Luís do Rego no poder. Os ânimos voltaram a se exaltar quando aqui chegaram o Decreto de 18 de abril de 1821 das Cortes Gerais e Constituintes da Nação Portuguesa, que declarava legítimos os governos estabelecidos ou que se estabelecessem, bem como considerava beneméritos da pátria os cidadãos que promovessem a causa da regeneração política da nação portuguesa. Punia o referido decreto todos aqueles que se opusessem a essa causa, responsabilizando-

³⁶ CAVALCANTI, Zélia. O processo de independência na Bahia. In: MOTA, Carlos Guilherme. 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986, p. 236. Sobre o processo de independência na Bahia, leiam-se: SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. As juntas governativas e a independência: “multiplicidade de poder” na Bahia. In: MALATIAN, Teresa; LEME, Marisa Saenz & MANOEL, Ivan Aparecido (orgs.). *As múltiplas dimensões da política e da narrativa*. São Paulo: Olho D’Água, 2004, p. 51-63. SOUZA, Maria Aparecida Silva de. Nação, pátria e império: as câmaras municipais baianas e a independência. In: MALATIAN; LEME & MANOEL, *As múltiplas dimensões...*, p. 65-75.

³⁷ Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal, datada de 5 de março de 1821. BARRETO, *Cartas Pernambucanas...*, p. 192.

³⁸ O opúsculo se intitulava *Le roi et la famille royale de bragançe, doivent-ils, dans les circonstances présentes, retourner en Portugal, ou bien rester au Brésil ?* Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ). Div. Manuscritos: I-35, 10, 011.

³⁹ MAXWELL, Kenneth; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A política. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *O império luso-brasileiro - vol. VIII (1750-1822)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986, p. 403-405.

⁴⁰ APEJE. CC, fl. 2v.

os pelos males que pudessem causar à nação⁴¹. De qualquer forma, estava dado em Pernambuco um grito de revolta. Além dos pasquins que circularam clandestinamente apontando os atos arbitrários de Luís do Rego, houve aqueles que escreveram para o Rio denunciando ao príncipe regente tais atitudes⁴².

Vários conflitos foram registrados no Recife. Na realidade, os mexericos se propagavam mediante falatórios, pasquins manuscritos, cartas e pichações nos muros. Por causa disso, o governador editou uma proclamação ao povo pernambucano recomendando cautela e obediência ao monarca⁴³. Carlos Guilherme Mota⁴⁴, investigando as várias teias sediciosas existentes no Brasil dos fins do século XVIII aos princípios do século seguinte, notou a opinião pública muitas vezes se posicionando a favor dos rebeldes, porque, segundo o autor, “a opinião pública já se torna influenciável, fácil de ser orientada no sentido de incompatibilidade com os governos”. Nesses barulhos públicos, quando se pedia a morte dos partidários do antigo regime - os corcundas - e se cantava o hino constitucional, em nenhum momento se falou na fragmentação do Reino Unido. Desejava-se o Brasil unido a Portugal sob a coroa de D. João VI, rei constitucional.

Levando-se em conta as dimensões continentais do Brasil, que inviabilizava uma rápida unidade de intenção das muitas lideranças locais, dá para perceber a coexistência de dois centros de poder surgidos a partir da revolução de 1820: o Rio de Janeiro, sede do governo absolutista, e Portugal, onde estavam as cortes que em um dado momento apresentavam-se como liberais constitucionais em oposição ao monarca absolutista⁴⁵. Esses liberais, segundo informes da historiadora portuguesa Maria Cândida Proença⁴⁶, lutaram pela integridade do território português e primeiramente do Brasil, devido ao valor dos produtos brasileiros no montante do comércio. E, diante das discussões do momento, parecia impossível harmonizar os interesses, de modo que o Brasil pudesse participar da regeneração econômica do reino sem ter de renunciar a direitos já adquiridos.

Sob o calor de vários alvoroços, a praça pública testemunhava, em 6 de maio de 1821, o desembarque de alguns pernambucanos, paraibanos e potiguares que haviam deixado os cárceres baianos, presos por terem se envolvido no levante de 1817, e que agora, indultados diante dos novos ares políticos, voltavam às suas terras, sendo no Recife recebidos com homenagens. No dia 29 de maio, por exemplo,

⁴¹ COSTA, *Anais pernambucanos*, p. 128.

⁴² APEJE, OR, 41, fl. 120.

⁴³ AHU, Documentos Avulsos - Pernambuco, Caixa 282, doc. 19218. Sobre esses episódios, escreveu o comandante da fragata Princesa Real de passagem pelo Recife ao secretário da regência do reino de Portugal na repartição da marinha, carta datada de 1º de abril de 1821, em que relata tais reações e receio de que esses tumultos se transformassem em coisa mais séria. AHU. Caixa 282, doc. 19219.

⁴⁴ MOTA, Carlos Guilherme. *Idéia de revolução no Brasil (1789-1801)*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1996, p. 42.

⁴⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH, v. 18, n. 36, 1998, p. 333.

⁴⁶ PROENÇA, Maria Cândida. *A independência do Brasil: relações externas portuguesas, 1808-1825*. Lisboa: Livros Horizonte, 1987, p. 42.

assistiu-se ao te-déum em ação de graças na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, por não ceder o pároco da freguesia de Santo Antônio a igreja matriz para aquela finalidade. Foi tamanha a concorrência do ato religioso, que se distribuíram mais de 500 tochas, que mal deram para a metade das pessoas que compareceram ao evento⁴⁷. Na realidade, toda aquela manifestação não passava de um ato de protesto, já que não se podia atacar diretamente o governador. Luís do Rego assistiu a tudo isso com certa ansiedade, tendo sido inclusive aconselhado a remeter para Lisboa alguns dos mais perigosos daqueles homens.

Nesse interregno, estando os ânimos em chamas, do Rio de Janeiro chegou a notícia de que no dia 26 de fevereiro de 1821 D. João VI havia jurado a Constituição⁴⁸. Prontamente, a praça pública se encheu de povo e tropa. Os sinos das igrejas repicaram. O estrondo da artilharia das fortalezas e dos navios de guerra dava sinais de contentamento. Imediatamente Luís do Rego mandou reunir no paço da câmara autoridades e em seguida se dirigiu a uma das varandas do edifício, a fim de tornar públicas as novidades vindas do Rio. Logo após, foi oficiado um te-déum, cantado na matriz do bairro de Santo Antônio, e por três dias consecutivos houve festa no Recife. Tentando não perder tempo, o capitão-general procurou organizar o processo eleitoral em Pernambuco, conforme determinações das cortes. Entretanto, não se pode esquecer que Luís do Rego era um representante do antigo regime, por isso não era bem-visto pelas cortes nem pela aristocracia proprietária local, que estava descontente por desejar organizar uma junta de governo, a exemplo do Pará e da Bahia.

Controlando de perto as câmaras olindense e recifense, que formavam uma única comarca, o capitão-general, em obediência ao decreto das cortes de 18 de abril e por edital lavrado em 23 de maio, fez público o nome dos candidatos pernambucanos a deputação das cortes lisboetas⁴⁹. No dia 7 de junho de 1821, reuniu-se o eleitorado das comarcas de Olinda e do Recife, que formavam um colegiado composto pelas freguesias da Sé de Olinda, São Pedro Mártir, Maranguape, Igarassu, Serinhaém, Una e Água Preta, perfazendo um eleitorado de 242 votantes, que elegeram os seguintes deputados⁵⁰: padre Inácio Pinto de Almeida Castro (irmão do padre Miguelinho, executado por crime de lesa-majestade por ocasião do levante de 1817), Manuel Zeferino dos Santos (futuro presidente da província), Pedro de Araújo Lima (advogado e futuro regente do império), João Ferreira da Silva (colaborador do governo republicano e ausente da província desde 1817), Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira (emissário do governo de 1817 nos EUA para a compra de armas), padre Francisco Muniz Tavares (recém-

⁴⁷ COSTA, *Anais pernambucanos*, p. 144.

⁴⁸ Tais notícias chegaram a Lisboa na noite de 27 para 28 de abril e puseram fim ao ambiente de insegurança e de ansiedade que pairava sobre os vintistas portugueses desde a eclosão da Revolução do Porto. O Senado da Câmara lisboeta mandou um bando anunciar pela cidade o triunfo do movimento constitucional. VALENTIM, Alexandre. *Os sentidos do império: a questão nacional e a questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 544-545.

⁴⁹ APEJE, Pro 7/5, fl. 1v.

⁵⁰ AHU, Documentos Avulsos - Pernambuco, Caixa 284, doc. 19444.

liberto da prisão da Bahia e autor de um livro sobre a Revolução de 1817) e Félix José Tavares de Lira (emissário do governo republicano de 1817 em Buenos Aires)⁵¹.

Em agosto daquele ano, chegava a Lisboa a deputação pernambucana, por sinal os primeiros brasileiros a tomar assento nas cortes. As dificuldades internas e a morosidade de comunicação com o restante da província retardaram as eleições dos representantes da comarca do Sertão do Rio São Francisco, que só ocorreram no dia 6 de dezembro daquele ano, na vila de Garanhuns, sede daquela comarca, saindo eleitos o padre José Teodoro Cordeiro e o padre Serafim Sousa Pereira, falecido antes da posse, sendo substituído pelo suplente Manuel Félix Veras (funcionário público). Mas faltava uma eficiente rede de comunicação no Brasil, além de haver outros contratemplos. Quando a maioria da deputação brasileira chegou a Lisboa, muitas das decisões relativas ao Brasil já haviam sido aprovadas pelo Soberano Congresso sem a interferência de nossos deputados, o que seria “*um dos fatores invocados pelos brasileiros para se recusarem a aceitar as deliberações do Congresso*”⁵².

Enquanto isso, na capital baiana, setores liberais depositaram nas mãos de Francisco Pais Barreto e José de Barros Falcão de Lacerda a tarefa de depor Luís do Rego e em seguida promover a eleição de uma junta. A descoberta desse complô levou à prisão vários acusados. O Recife viveu novamente dias conturbados, tanto que na noite de 21 de julho de 1821 Luís do Rego foi vítima de um atentado na Ponte da Boa Vista. Em seguida, o atirador se jogou nas águas do Capibaribe. Seu corpo apareceu flutuando dias depois. O cadáver foi retirado das águas por populares que passavam próximo da Ponte Velha e exposto no cais da Rua Nova, não havendo, apesar do prêmio oferecido, quem o reconhecesse. Pelo modo como estava vestido, devia-se tratar de um moço de fino trato, branco, aparentando de 25 a 30 anos⁵³. Ferido, ficou Luís do Rego impossibilitado de trabalhar, passando interinamente o governo da província para o tenente-coronel José Joaquim Simões. Este, investido no poder, mandou prender mais de duzentas pessoas acusadas de maquinar a morte do capitão-general. Um conselho foi instaurado, chegando a deportar para Lisboa 42 prisioneiros, inclusive Francisco Pais Barreto e José de Barros Falcão de Lacerda. Mal chegaram esses homens a Lisboa, as cortes receberam dos deputados pernambucanos denúncias da ilegalidade daquelas prisões. Diante do momento político, a Casa de Suplicação, em 27 de outubro de 1821, relaxava a prisão dos prisioneiros. A repercussão do caso tomou as páginas de “O português constitucional regenerado”, que, além de editar cópia da sentença, aproveitava a deixa para exaltar as magnânimas ações da regeneração portuguesa

⁵¹ PORTO, Costa. *Os tempos de Gervásio Pires*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco; Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 141. BERBEL, Márcia. Pátria e patriotismo em Pernambuco. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p. 359.

⁵² PROENÇA, A *independência do Brasil...*, p. 46.

⁵³ APEJE, OC, 1, fls. 327 e 329.

e os “beneméritos encarregados públicos, que por primeira vez nos mostram que coisa seja a celeridade da Justiça”⁵⁴.

Com a prisão de Pais Barreto e de Falcão de Lacerda, coube a Felipe Mena Calado da Fonseca e Manuel Clemente Cavalcanti, figuras conhecidas pelos seus envolvimento no levante de 1817 na Paraíba e recém-indultadas, a missão de derrubar Luís do Rego Barreto. Instalados ao norte do Recife, passaram a seduzir as milícias de Paudalho, Tracunhaém e Nazaré, que marcharam sobre Goiana, onde, no dia 29 de agosto, foi instalado, com o apoio dos proprietários da região, um governo provisório, que se dizia subordinado unicamente às cortes e ao rei⁵⁵. A escolha pela vila de Goiana talvez não deva ter sido obra do acaso. A instalação de um governo ali talvez se deva não só ao fato de aquela vila ter condições de comunicação com as vilas e as povoações interioranas, mas também pela facilidade de se poder comunicar com certa facilidade com a Europa ou com o Rio de Janeiro sem necessariamente depender da região portuária recifense, controlada pelo governador. O governo goianense ficou encarregado de agir enquanto não fosse firmada no Recife sua junta constitucional.

Em 30 de agosto de 1821, o governo de Goiana endereçou a Luís do Rego um ofício deixando claro que aquela junta estava unida para levar até o fim “o plano da regeneração da província” e que a instalação daquele governo era “a prova mais decisiva da resolução constante dos povos”. Por outro lado, dizia que o referido governo duraria enquanto não se instalasse no Recife outro governo para “render este atual”⁵⁶, fazendo com que o capitão-general deixasse de ensangüentar a província. Diante da existência de duas juntas em Pernambuco e na iminência de vir a estourar uma guerra civil, resolveu o governador das armas solicitar às cortes instruções sobre o que deveria fazer caso o conflito caminhasse para uma luta armada⁵⁷. Maria Graham, viajante inglesa, esteve no Recife no calor desses acontecimentos. Segundo ela, na noite de 21 de setembro de 1821, dois pontos importantes foram atacados: Olinda, ao norte, e Afogados, ao sul. A luta foi acirrada. Das fileiras dos exércitos reais, comandados por Luís do Rego, houve 14 mortes e 35 soldados caíram prisioneiros, enquanto nas hostes de Goiana combaliram 2 soldados e 7 saíram feridos. No intuito de bloquear as comunicações entre os bairros de Santo Antônio e da Boa Vista, os insurgentes cortaram a ponte de madeira ao meio, obrigando os transeuntes a usar “duas pranchas, de fácil remoção, caso os sitiante se apoderassem desse último bairro”. No dia seguinte, segundo testemunhou a viajante, verificou-se logo pela manhã grande pânico entre os recifenses em virtude de terem visto indivíduos armados aguaritados nas igrejas, para onde conduziram munições de guerra.

⁵⁴ RIAHGP, Recife, 1908, p. 574-576. Sobre as vozes levantadas nas Cortes em defesa dos 42 prisioneiros pernambucanos, cf. BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 1999, p. 99-100.

⁵⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004, p. 68-69.

⁵⁶ PERNAMBUCO no movimento da independência, 1973, p. 103-104. RIAHGP, 1908, p. 574-576.

⁵⁷ AHU, Documentos Avulsos - Pernambuco, Caixa 284, doc. 19388.

Em virtude das instabilidades políticas, houve elevação do preço dos principais gêneros alimentícios. Vez por outra, ondas de boatos circulavam, chamando a atenção da população sobre um provável ataque ao Recife pelas milícias goianenses. Tais rumores concorriam para a desertificação das ruas e o fechamento repentino das casas de negócios. Patrulhas vasculhavam as ruas e quase sempre eram revezadas por tropas reais devido às freqüentes deserções de soldados que se baldeavam para as fileiras dos exércitos goianenses. Parte das estradas que davam acesso ao Recife foi bloqueada ora pelos rebeldes, ora pelas tropas de Luís do Rego. Em uma dessas cavalgadas, presenciou Maria Graham cavaleiros empunhando bandeiras brancas, alguns deles portando trajes militares e outros à paisana. Tratava-se de deputados paraibanos que vieram propor ao governador pernambucano, após conversa com as lideranças do governo de Goiana, solução para o impasse político criado na província.

Estando o Recife e Olinda em estado de tensão, Luís do Rego recebeu do Rio de Janeiro mensagem, datada de 21 de agosto de 1821, de que o príncipe regente determinava que o governador instituisse em Pernambuco uma junta provisória para governar a província segundo as leis e bases da Constituição portuguesa, com subordinação e obediência a ele como regente do reino do Brasil⁵⁸. Ao tomar conhecimento de tais determinações, Luís do Rego prontamente mandou a Câmara do Recife executar as ordens do Rio, o que não foi feito, mesmo havendo convocação para o dia 22, em virtude das agitações das ruas, que se encontravam tomadas pelas forças das duas juntas de governo beligerante. O governador tentou resistir às determinações do Rio de Janeiro, chegando a tentar acordo de paz com o governo de Goiana, solicitando que elementos desse governo se unissem ao seu, porque, segundo suas convicções, seu governo era constitucional⁵⁹. Em resposta, a junta de Goiana, em 6 de setembro de 1821, dizia desconhecer a legitimidade daquele governo, uma vez que ele foi construído sob *“tumulto, pancadas [e] prisões”*, por isso aquela junta não aceitava *“o honroso convite”* e não desejava *“dilatado por muito tempo”* o governo por entender que ele *“foi instalado com a condição de durar somente até que se instale uma junta provisional na capital da província pelos cidadãos de todas as classes em plena liberdade”*⁶⁰.

Após alguns dias, reuniram-se os representantes dos dois governos na povoação de Beberibe, onde assinaram um armistício em 5 de outubro de 1821, o qual determinava que Luís do Rego e seu conselho ficariam no governo, circunscrevendo seu poder apenas à vila do Recife e à cidade de Olinda e seus termos, enquanto a junta de Goiana continuaria responsável pela administração das vilas do interior até a decisão final das cortes e do rei, que deveriam deliberar quais das duas juntas deveria governar toda a província. Tal acordo entraria para a história pernambucana com o nome de Convenção de Beberibe e foi ratificado pelo governador e seu conselho em 9 de outubro de 1821. Alguns focos de resistência

⁵⁸ APEJE, OR, 41, fl. 136.

⁵⁹ BARRETO, Cartas Pernambucanas..., p. 104.

⁶⁰ Apud BARRETO, Cartas Pernambucanas..., p. 107.

foram registrados no interior em solidariedade a Luís do Rego Barreto⁶¹. Na prática, a Convenção de Beberibe antecipava o Decreto das Cortes, de 1º de setembro de 1821, e a Carta Régia, de 2 de setembro de 1821, que ordenavam a criação, em Pernambuco, de uma junta provisória de governo, a qual deveria ser eleita pelos eleitores das comarcas pernambucanas.

A eleição dos membros da nova junta provisional de Pernambuco foi marcada para o dia 26 de outubro de 1821. A Câmara olindense, reunida no dia anterior, cientificada de que alguns movimentos de manifestação contrários às eleições estavam sendo urdidos no Recife, solicitou a Luís do Rego que em nome do soberano Congresso e do rei recolhesse as tropas aos quartéis e tomasse medidas necessárias para evitar convulsões públicas. Em resposta, Luís do Rego negava a existência de tais rumores e dizia que se não estivesse “*persuadido de que Vossas Senhorias obravam de boa-fé, creria que mais um falso suposto se lançava mão para deitar peçonha no que é em si mesmo inocente*”⁶². O colégio eleitoral pernambucano elegeu, para a nova junta de governo, Gervásio Pires Ferreira (presidente), padre Laurentino Antônio Moreira de Carvalho (secretário) e, para membros, o cônego Manuel Inácio de Carvalho, o tenente-coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, Felipe Néri Ferreira, Joaquim José de Miranda e Bento José da Costa.

Longe das garras de Luís do Rego Barreto, elementos do povo passaram a cantarolar modinhas, ora ressaltando os benefícios que a futura Constituição ia trazer, ora enxovalhando o ex-governador, demonstrando, no dizer de Arlette Farge⁶³, que “*la rue est un acteur social*”: “*Luís do Rego foi guerreiro/ Sete campanhas venceu, / Mas na oitava de Goiana/ Luís do Rego esmoreceu*”. Depois de uma perseguição intensa vivida pela população pernambucana, de 1817 a 1821, datas de posse e saída de Luís do Rego, estando os ânimos agitados pela demissão deste, veio à tona outra modinha, que não deixou de fora a mulher do ex-general: “*A mulher de Luís do Rego/ Manducava só galinha,/ Ainda não era princesa/ Já queria ser rainha*”.

Se a demissão do governador agradou aos liberais, havendo dias consecutivos de festa no Recife, o mesmo não foi compactuado pelos áulicos. O recifense percebeu esse desespero e assim cantarolava pelos logradouros públicos: “*Luís do Rego foi-se embora/ Sem dizer nada a ninguém,/ Os corcundas estão dizendo/ - Luís do Rego logo vem*”⁶⁴. Tudo isso, no dizer de Farge⁶⁵, demonstra que “*l’opinion n’est pas une vague qui grossit pour s’abattre sur une plage lisse*”, cada circunstância tem suas especificidades, merecendo investigações. Aqui, procuramos investigar as instabilidades políticas com um olhar sobre as ruas por ocasião dos últimos anos do governo de Luís do Rego. Entretanto, novos casos viriam à tona nos anos

⁶¹ PERNAMBUCO no movimento da Independência, 1973, p. 98.

⁶² BARRETO, Cartas Pernambucanas..., p. 140.

⁶³ FARGE, *Dire et mal dire...*, p. 23. Tradução livre: “*A rua é um ator social*”.

⁶⁴ AMARAL, *Escavações...*, p. 96.

⁶⁵ Tradução livre: “*a opinião não é uma onda que se bate sobre uma praia*”. FARGE, *Dire et mal dire...*, p. 63.

de 1824, 1841 e 1848, quando “*as vozes públicas*” voltaram a tomar conta das ruas. Por tudo isso, essas vozes merecem ser mais bem analisadas.

RESUMO

Após a Revolução da cidade do Porto (já com o processo de independência do Brasil a correr), a população dos centros urbanos comentava as novidades políticas decorrentes daquela revolução e seus efeitos em Portugal e no Brasil. O gosto pela informação provocou tomadas de opinião por esses brasis, particularmente em Pernambuco. O medo de que esses comentários convulsionassem a província motivou o governo a adotar uma política repressiva, a fim de evitar novas ondas revolucionárias, a exemplo do que houve em 1817.

Palavras-Chave: Manifestações Públicas; Rebelião; Repressão.

ABSTRACT

After the Revolution of the Porto city (already with the process of independence of Brazil happening), the population of the urban centers commented the new features decurrently politics of that revolution and its effect in Portugal and Brazil. The interest for the information provoked taken of opinion for Brazil, particularly in Pernambuco. The fear of that these commentaries revolutionized the province motivated the government of Pernambuco to adopt one repressive politics, in order to prevent new revolutions, the example of that had in 1817.

Keywords: Public Manifestations; Rebellion; Repression.